**Subsídio para Pagamento de Propinas de Ensino (SPPE)**

**Formulário de Candidatura**

**Identificação do/a Candidato/a**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | | | |
| Nome |  | | | | |
| Telemóvel |  | | | | |
| E-mail |  | | | | |
| Ramo |  | Posto |  | Situação Militar |  |

**Identificação do Curso**

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
| Nome do Curso |  |
| Instituição de Ensino Superior |  |

Nos termos do artigo 15º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar (RIPSM), aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, venho por este meio candidatar-me ao Subsídio para Pagamento de Propinas de Ensino declarando, sob compromisso de honra, não me encontrar abrangido(a) por qualquer das situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 15º do RIPSM.

Para efeitos de tramitação da presente candidatura e de acordo com os artigos 63.º e 112.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro que autorizo ser notificado(a) por correio eletrónico e contactado(a) por telefone e correio eletrónico, através dos contactos por mim indicados no presente formulário.

Data: Assinatura

Deverá anexar a este formulário os seguintes documentos (**assinale com um X**):

**Cópia/Digitalização do documento de matrícula** (Nota de Assentamentos/Folha de Matrícula/Nota de Assentos) com a indicação da data de incorporação, início de RC e, no caso dos ex-militares, a data de passagem à situação de disponibilidade (a solicitar junto do Ramo);

**Declaração com a avaliação individual de mérito** (FAI) dos últimos dois anos de serviço (a solicitar junto do Ramo);

**Cópia/Digitalização do Certificado de Habilitações**;

**Declaração de autenticidade do IBAN do candidato, preenchido com os seus dados e autenticado com a sua assinatura digital** (juntar comprovativo do IBAN emitido pela Instituição Bancária, assinado com assinatura digital qualificada ou, caso absolutamente impossível, assinado com assinatura manuscrita selada e Cópia do Cartão de Identificação Fiscal ou do Cartão de Cidadão)

**Verifique se todas as caixas foram assinaladas com um X**

**Não serão aceites candidaturas incompletas**

Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional garante a confidencialidade e o sigilo absoluto dos dados pessoais e institucionais recolhidos. Os dados fornecidos serão apenas utilizados para os fins relacionados com a candidatura ao presente programa e não serão disponibilizados a terceiros ou atualizados sem a autorização expressa do/a interessado/a.